

**OFÍCIO NO 005/2019**

ILMO SR. MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS

GESTOR DA APA MARINHA LN.

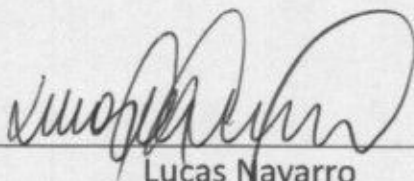
ASSUNTO: REDAÇÃO DA MINUTA DE ZONEAMENTO DA APA MARINHA DO LITORAL NORTE.

A Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo – AMESP reitera as solicitações das demandas do setor produtivo conforme apresentadas no OFÍCIO 002/2019 disponibilizado no Anexo 1, tendo em vista às restrições impostas à atividade produtora marinha nos limites da APAMLN, em especial quanto ao que tange:

1. A limitação de 0,5% de áreas destinadas à aquicultura, em detrimento ao 1% solicitado, considerando os Laudos Técnicos apresentados pelo Instituto de Pesca.
2. O distanciamento mínimo das estruturas de cultivo, considerando ainda a atual existência de locais que já abrigam um número maior de produtores, cujas distâncias são regulamentadas pela IN 6. Devendo haver, ao menos, uma ressalva para o caso dos produtores atuantes na Cocanha
3. A não ampliação de tamanho dos cultivos para as áreas além da ZUBE, considerando ainda a ampliação da mesma apresentada pela última minuta.

Sem mais no momento,

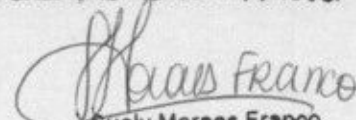
Ubatuba, 18 de novembro de 2019.



Lucas Navarro

Presidente da Associação dos Maricultores  
do Estado de São Paulo

RECEBEMOS  
18/11/2019  
APA MARINHA LN  
FUNDAÇÃO FLORESTAL/SMA/SP



Suely Moraes Franco  
Técnicas de Recursos Ambientais  
APA Marinha Litoral Norte  
Fundação Florestal/SMA/SP